



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 839 de segunda-feira, 25 de março de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 4

## SUMÁRIO:

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 19-2024 - EXTRATO CONTRATUAL Nº 19-2024**

**DECRETO Nº 068/2024 - DECRETO Nº 068/2024 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM.**

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2024-PM

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

**CONTRATADA:** CONLEGIS – CONSULTORIA E ASSESSORIA LEGISLATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.205/0001-57

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

**VALOR:** valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totalizando o valor global em R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES (23/02/2024 a 22/02/2025).

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2-0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2122 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROCURADORIA  
3390.39.05 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Canindé de São Francisco/SE, 23 de fevereiro de 2024.

WELDO MARIANO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 068/2024  
De 19 de março de 2024

## PUBLICADO

Publicado (a) em: 19/03/24  
Canindé de São Francisco/SE  
19 de março de 2024  
Karline Lúcia P. Marinho  
Assessor II  
Mat. 99185

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS  
DA MULHER – CMDM, GESTÃO 2024-  
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, e,

## DECRETA:

Art. 1.º Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Lei nº 301/2012 de 12 de abril de 2012 para o mandato 2024-2026.

GOVERNAMENTAL:

## 1. Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social:

TITULAR	SUPLENTE
Lais Myllena Pereira de Rezende	Tayná Mendonça Silva
RG.3172330-6 SSP/SE - CPF.049.066.275-79	RG.36830941 SSP/SE - CPF.068.883.855-31

## 2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Zuenilde Marta Silva Salgado	Marinilda Feitosa França Andrade
RG.762.571 SSP/SE - CPF.411.374.775-04	RG. 3139957-6 SSP/SE - CPF.017.610.835-11

## 3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR	SUPLENTE
Milenny Rodrigues Feitosa	Rosacy Alves Silva
RG. 34998330 SSP/SE - CPF.088.737.235-00	RG.1230196 SSP/SE - CPF.900.151.505-34

## 4. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

TITULAR	SUPLENTE
Maria Gildevânia da Silva Gomes	Evelynne Tayná Rocha Santos
RG.1.227.557 SSP/SE - CPF.724.102.055-34	RG.3.608.904-4 SSP/SE - CPF.087.030.905-66

## 5. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Água e Meio Ambiente:

TITULAR	SUPLENTE
Tânia Maria Monteiro de Freitas Carvalho	Maria das Dores Santos Andrade
RG. 2.501.478 SSP/SE - CPF.386.522.694-91	RG.22.843.490-48 SSP/BA - CPF.705.194.024-48

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23  
[www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

## 1. SINDISERVE/CANINDÉ:

TITULAR	SUPLENTE
Maria José dos Santos RG.01282846-3 SSP/SE - CPF.248.222.988-09	Joana Vieira da Silva RG.03191610-4 SSP/SE- CPF.019.514.605-02

## 2. Representantes da Associação Quilombolas da Rua dos Negros/ Povoado Curituba:

TITULAR	SUPLENTE
Ruane Mardina Oliveira Feitosa RG.1.109.154 SSP/SE - CPF.653.754.404-04	Simone França Feitosa RG.1.178.540 SSP/SE- CPF.670.748.395-15

## 3. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR	SUPLENTE
Maria de Fátima Martins da Silva RG.1340232 SSP/SE - CPF.004.642.885-25	Maria Eduarda dos Reis Santos RG.3.662.621-0 SSP/SE - CPF.040.736.275-06

## 4. Representantes da Associação Comercial e Industrial:

TITULAR	SUPLENTE
Taís Letícia dos Santos RG.36050326 SSP/SE - CPF. 064.966.825-18	Edilene Silva Gomes RG. 1557633 SSP/SE - CPF.006.410.315-30

## 5. Representantes da Igreja Assembleia de Deus Ministério da Missão:

TITULAR	SUPLENTE
Rosana Lemos Jacinto de Araújo RG.3.214.527-6 SSP/SE - CPF. 030.038.055-09	Catiane Santana Lira RG. 3224528-9 SSP/SE - CPF.029.923.858-84

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 19 de março de 2024.

WELDO MARIANO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23  
[www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>